

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2020

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 09 (nove) de junho de 2020, às 10h00min, virtualmente, por meio de videoconferência através do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, na sede da Multiner S.A. (“Companhia”), para todos os efeitos, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, conforme autorizado pela nova redação da Instrução CVM 481/2009, alterada pela Instrução CVM nº 622/2020.
- CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 20.05.2020, 23.05.2020 e 27.05.2020, nas páginas 31, 58 e 95 respectivamente, e “Gazeta de S. Paulo”, nas edições dos dias 20.05.2020, 23.05.2020 e 27.05.2020, nas páginas B5, B6 e B3, respectivamente.
- PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto (“Acionistas”), identificados previamente à instalação do conclave, conforme registrado na gravação da presente assembleia, pelo sistema eletrônico do *Microsoft Teams*. Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a presente assembleia geral ordinária (“AGO”) foi declarada regularmente instalada em primeira convocação.
- MESA:** A presidência da AGO será exercida pelo Sr. Rodrigo Rocha Monteiro de Castro, que convidou o Sr. Leonardo Barros Corrêa de Araújo para exercer a função de Secretário.
- ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) Eleição e/ou reeleição dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no art. 13 do estatuto social da Companhia; (iv) Eleição e/ ou reeleição dos membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista no art. 27 do estatuto social da Companhia; e (v) Fixar a remuneração global dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício de 2020.
- DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos pelo Presidente da mesa, foi anunciada a presença e disponibilidade para atendimento de pedidos de esclarecimentos, na forma da Lei 6.404/76, do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Edesio Alves Nunes Filho, do Diretor de

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Emiliano Furlan Stipanovic Spyer, de representante da Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”) e de membros do Conselho Fiscal. Na sequência, os Acionistas deliberaram, por unanimidade, a dispensa da leitura das matérias constantes na ordem do dia e documentos correlatos, bem como a lavratura da ata em forma de sumário, em conformidade com o parágrafo 3º do Art. 10 do Estatuto Social da Companhia. Após examinarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, conforme material preliminarmente entregue aos Acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações pelos Acionistas:

6.1. Com relação ao item “(i)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, pela maioria dos votos válidos, registrada a rejeição deste item constante da ordem do dia por parte da acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, **aprovar** as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme publicação integral efetuada em 13.05.2020, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 4 a 14, respectivamente, e Gazeta SP, nas páginas B3 a B6, respectivamente, tendo sido dispensada a leitura de ditos documentos, uma vez que foram publicados na íntegra, e são de conhecimento de todos os Acionistas. Os acionistas Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A. apresentaram conjuntamente voto por escrito em relação a matéria e a acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia também apresentou voto por escrito;

6.2. Com relação ao item “(ii)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, pela maioria dos votos válidos, registrada a rejeição deste item constante da ordem do dia por parte da acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, **aprovar** a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme registrado nas Demonstrações Financeiras (R\$32,249 milhões), para a conta de prejuízos acumulados. Os acionistas Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A. apresentaram conjuntamente voto por escrito em relação a matéria e a acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia também apresentou voto por escrito;

6.3. Com relação ao item “(iii)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram:

(a) No que tange aos conselheiros indicados pelos acionistas Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A., abstendo-se de votar o Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, a reeleição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data desta AGO, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2021:

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

(i) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Fernando Chein Muniz**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no conselho de classe CREA-GO sob o nº. 6443, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 548.743.511-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3900, 6º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132. O Conselheiro (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 367/02 para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio;

(ii) como **CONSELHEIRA TITULAR**, a senhora **Chiara Sonego Bolognesi Gargano**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº. 2033482791, expedida pela SSP-RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 826.383.730-87, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3900, 6º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132. A Conselheira (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 367/02 para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio;

(iii) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 24.216.344-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 248.520.578-77, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3900, 6º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132. O Conselheiro (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 367/02 para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio;

(b) No que tange aos conselheiros indicados pelo acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, abstendo-se de votar os acionistas Brasilterm Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A, nos termos da sua manifestação por escrito apresentada, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, a reeleição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data da AGO, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2021:

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

(i) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Carlos Eduardo Lessa Brandão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.951.096 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 797.788.527-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910. O Conselheiro (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Instrução CVM nº 367/02 para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio; e seu respectivo **CONSELHEIRO SUPLENTE**, o senhor **Carlos Alberto Ercolin**, brasileiro, consultor, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 9.194.914-2, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 011.681.358/00, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910. O Conselheiro (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 367/02 para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio;

(ii) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 129.953.519 DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.670.017-95, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910. O Conselheiro (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 367/02 para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio.

(c) Em virtude das reeleições ora aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) o Sr. **Fernando Chein Muniz**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no conselho de classe CREA-GO sob o nº. 6443, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 548.743.511-15, como **membro titular**, reeleito na presente data; (ii) a Sra. **Chiara Sonogo Bolognesi Gargano**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

da cédula de identidade RG n.º 2033482791, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 826.383.730-87, como **membro titular**, reeleita na presente data; (iii) o Sr. **Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 24.216.344-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.520.578-77, como **membro titular**, reeleito na presente data; (iv) o Sr. **Carlos Eduardo Lessa Brandão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3.951.096 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 797.788.527-15, como **membro titular**, reeleito na presente data; e respectivo **membro suplente**, o Sr. **Carlos Alberto Ercolin**, brasileiro, casado, consultor, portador da cédula de identidade RG n.º 9.194.914-2, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.681.358/00, reeleito na presente data; e (v) o Sr. **Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 129.953.519 DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.670.017-95, como **membro titular**, reeleito na presente data; todos para o exercício do mandato de 01 (um) ano, contado da data desta AGO, ou até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2021.

Os acionistas Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A. apresentaram conjuntamente voto por escrito em relação a matéria e a acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia também apresentou voto por escrito.

6.4. Com relação ao item “(iv)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram:

(a) No que tange aos conselheiros indicados pelos acionistas Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A., abstendo-se de votar o Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, a reeleição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data desta AGO, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2021:

(i) como **membro efetivo**, a Sra. **Cláudia Almeida Santos Franqueira**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da identidade n.º 6.122.933 SSP/MG, inscrita no CPF/MF n.º 818.542.856-53, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910. A Conselheira (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. para sua investidura como membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse;

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

(ii) como **membro efetivo**, o Sr. **Fábio Antônio Pereira**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13.525.806-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 105.056.268-29, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, O Conselheiro (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. para sua investidura como membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse;

(b) No que tange aos conselheiros indicados pelo acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, observada a manifestação por escrito apresentada pelos acionistas Brasilterm Energia S.A. e Bolognesi Energia S.A. com suas ressalvas às indicações do Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, a reeleição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data desta AGO, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2021:

(i) como **membro efetivo**, o Sr. **Eduardo Georges Chehab**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 6231738-6 DEIC/SP, inscrito no CPF/MF nº 013.810.648-76, domiciliado na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910. O Conselheiro (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. para sua investidura como membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse; e

(ii) como **membro efetivo**, o Sr. **Geraldo Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 693.811 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 265.834.106-72, domiciliado na Cidade de Brasília – DF, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910. O Conselheiro (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. para sua investidura como membro do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse;

(c) Em virtude das eleição e reeleição ora aprovadas, o Conselho Fiscal da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) a Sra. **Cláudia Almeida Santos**

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

Franqueira, brasileira, divorciada, contadora, portadora da identidade nº 6.122.933 SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 818.542.856-53, como **membro efetivo**, reeleita na presente data; **(ii)** o Sr. **Fábio Antônio Pereira**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 13.525.806-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 105.056.268-29 como **membro efetivo**, reeleito na presente data; **(iii)** o Sr. **Eduardo Georges Chehab**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 6231738-6 DEIC/SP, inscrito no CPF/MF nº 013.810.648-76, como **membro efetivo**, reeleito na presente data; **(iv)** o Sr. **Geraldo Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 693.811 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 265.834.106-72, como **membro efetivo**, reeleito na presente data; todos para o exercício do mandato de 01 (um) ano, contado da data da AGO, ou até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2021.

Os acionistas Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A. apresentaram conjuntamente voto por escrito em relação a matéria e a acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia também apresentou voto por escrito.

6.5. Com relação ao item “(v)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por maioria dos votos válidos, **aprovar** a remuneração dos membros da Administração e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2020, conforme a seguir: **(a)** verba global anual para o Conselho de Administração de até R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); **(b)** verba global anual para o Conselho Fiscal de até R\$386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), respeitado o limite mínimo em lei, na forma do parágrafo terceiro do art.162 da Lei das S.A.; e **(c)** verba global anual para a Diretoria da Companhia de até R\$2.275.261,78 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

Os acionistas Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A. apresentaram conjuntamente voto por escrito em relação a matéria e a acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia também apresentou voto por escrito.

6.6. Os acionistas Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A. apresentaram manifestações de voto em apartado para todas as matérias constantes da ordem do dia, as quais foram enviadas por e-mails à Mesa – que respondeu os e-mails com indicação de recebimento, servindo essas respostas como comprovante de recebimento – e serão arquivadas na sede da Companhia em conjunto com a ata desta AGO.

6.7. Fica registrado que os materiais pertinentes às matérias constantes da ordem do dia serão arquivados na sede da Companhia.

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

6.8. Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, autorizar, a administração da Companhia, a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente AGO.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes (Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A.), por meio do sistema *docusign*, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

São Paulo, 09 de junho de 2020

Mesa:

Rodrigo Rocha Monteiro de Castro

Presidente

Leonardo Barros Corrêa de Araújo

Secretário

Acionistas presentes:

Bolognesi Energia S.A.

p.p. Rodrigo Rocha Monteiro de Castro

p.p. Leonardo Barros Corrêa de Araújo

Brasilterm Energia S.A.

p.p. Rodrigo Rocha Monteiro de Castro

p.p. Leonardo Barros Corrêa de Araújo

Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia

p.p. Caio Machado Filho